

DECRETO Nº 707 DE 09 DE JUNHO DE 2006

"Suplementa Verbas e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

10 - SAÚDE

2038 - Encargos com a vigilância epidemiológica estadual

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 500,00

26 - TRANSPORTE

1014 - Construção de Pontes e Bueiros

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 4.000,00

16 - HABITAÇÃO

1007 – Construção de casas populares

4.4.90.51 – Obras e instalações..... R\$ 1.000,00

10 - SAÚDE

2091 - Encargos c/Manutenção do Programa - PSF

3.1.70.11.99 – Outras despesas pessoal civil..... R\$ 500,00

10 - SAÚDE

2052 - Manutenção Secret. Munic. da Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 1.500,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2066 - Manut. Gabinete do Vice-Prefeito

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 1.000,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2013 - Manut. Secret. Munic. da Fazenda

3.3.20.93 – Indenizações e restituições..... R\$ 500,00

10 - SAÚDE

2042 - Manut. Fundo Municipal da Saúde

3.3.90.32 – Material de Distrib. Gratuita..... R\$ 3.500,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 2.000,00

20 - AGRICULTURA

2077 - Encargos com o CONDESUS

3.3.70.41 – Contribuições..... R\$ 1.500,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do crédito suplementar acima o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei 484 de 29.12.2005.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos nove dias do mês de junho do ano de 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09.06.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo